Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 373M/2023

O aluno **VICTOR ANDRÉ DA SILVA**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epigrafe perdeu a rifa da festa Julina . Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI- Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 $^{\circ}$ CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há o agravante do Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 8 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 22 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 31 de julho de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :	
	a) responsável: